

PUBLICADO NO DOM

19 DEZ. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 526/2024

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA
PORTARIA/GAB Nº 297/2024, de 06 de agosto de
2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 30.485/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS da **PORTARIA GAB Nº. 297/2024**, que concedeu a licença sem vencimentos à servidora, Sra. **MARIA APARECIDA GOLTARA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º.01.2025.

CUMPRA-SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal